

OK/



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.083, DE 07 DE JULHO DE 1.992
(Projeto de Lei nº 132/92, de autoria
do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zano
ti).

Dá nome de "YOUSSEF SALIM ÊL RAFIH"
a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis a-
prova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua nº 17, localizada no Conjunto Habitacio-
nal Fiesp/Ciesp, passa a denominar-se RUA
YOUSSEF SALIM EL RAFIH.

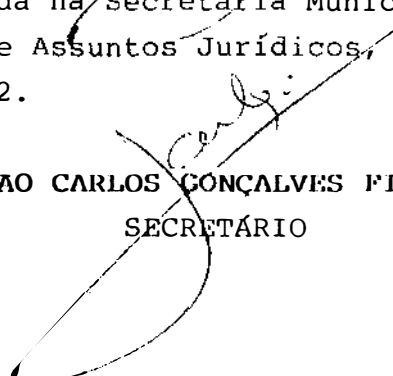
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Julho de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Adminis-
tração e Assuntos Jurídicos, em 07 de Julho
de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

001352 JUL 92 14 23 06
CÂMARA MUNICIPAL